



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA
Tel. (84) 99986-5577 E-mail: dr.adailson@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 03/2023
03 - PL

Institui o programa de Proteção à Saúde Mental dos Estudantes das Escolas Públicas Municipal de Marcelino Vieira, e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei institui, em todo território municipal, o “Programa de Proteção à Saúde Mental dos Estudantes das Escolas Públicas Municipal de Marcelino Vieira.

Art. 2º Torna essencial a execução de políticas nas escolas públicas de ensino, visando promover a promoção da saúde mental dos estudantes.

Art. 3º A presença de psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais é obrigatória, tendo como objetivo garantir a fiel execução dos propósitos do programa.

Art. 4º O programa se orienta nas seguintes diretrizes:

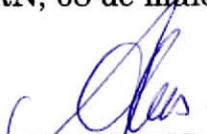
- I - Prevenção e combate de todos os tipos de violência na escola;
- II - Garantir o processo de ensino-aprendizagem;
- III - Prevenir e auxiliar no tratamento de transtornos mentais que afetam o aprendizado.

Art. 5º Para a efetividade deste programa, o Poder Público poderá realizar convênios com Faculdades, Universidades e outras entidades públicas ou privadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Marcelino Vieira-RN, 08 de maio de 2023.


Gabinete do Vereador, **JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA**
Partido Progressista - PP

RECEBIDO EM
05/06/2023
Zatasha



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA
Tel. (84) 99986-5577 E-mail: dr.adailson@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a real situação atual de estudantes, certifica-se que é de tamanha importância a execução deste projeto, devido ao alto índice de estudantes que abandonam a instituição de ensino, por motivos diversos, como, por exemplo: violência relacionada a identidade de gênero e orientação sexual. Segundo fontes do Jornal BOM DIA BRASIL, e no g1, "Para o Unicef, (Fundo das Nações Unidas para a Infância), o Brasil tem uma boa legislação de combate à violência contra crianças, mas em muitos locais a lei que garante os direitos das vítimas ainda não foi totalmente colocada em prática. "Tem um trabalho muito grande a ser feito para garantir que os serviços tenham recursos humanos, financeiros, físicos para oferecer esse tipo de atendimento", diz Danilo Moura, oficial de Monitoramento e Avaliação Unicef Brasil.

O Projeto tem por objetivo prestar serviços de saúde mental, a crianças e adolescentes, podendo contribuir para a implementação e a efetivação de ações que promovam ambientes políticos e sociais favoráveis à garantia dos direitos humanos e da respeitabilidade das orientações sexuais e identidade de gênero no âmbito escolar no município de Marcelino Vieira.

A falta de estrutura familiar contribui para o desinteresse do jovem e da criança no ambiente escolar.

Abuso sexual, racismo, falta de atenção, "padrões sociais", homofobia, transfobia, depressão, ansiedade, entre tantas outras pautas. Interferem cotidianamente no desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente.

Contudo, solicito aos renomados pares desta Casa de leis, apreciação e recomendo aprovação do presente, com a devida brevidade que o caso requer, ao que peço observância ao REGIME DE URGÊNCIA previsto nos artigos 153 e 154 inciso II, do Regimento Interno da Casa, por se tratar de matéria proeminente/relevante, necessária e urgente.

Marcelino Vieira-RN, 08 de maio de 2023.


Gabinete do Vereador, JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA
Partido Progressista - PP